



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, nº 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
 CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



PORTARIA Nº. 007/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza a cessão da servidora POLIANA PAIXÃO SANTOS SILVA ao município de Crisópolis-BA em conformidade com o Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores entre os Municípios de Itapicuru-BA e Crisópolis-BA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 219/2009 e,

CONSIDERANDO a celebração do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores entre os Municípios de Itapicuru-BA e Crisópolis-BA,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura de Crisópolis exarada no Ofício nº **212/2018/GAB**, solicitando a cessão da servidora **POLIANA PAIXÃO SANTOS SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida ao município de Crisópolis-BA, a servidora **POLIANA PAIXÃO SANTOS SILVA**, matrícula 2522, ocupante do cargo de **PROFESSORA NÍVEL III**, pelo período de **11 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, com ônus para o município de Itapicuru-BA.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 25 de fevereiro de 2019.


Magno Ferreira de Souza
 Prefeito